



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.
Em 12 / 04 / 22

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Seo

Simão
para relatar.

Em ____ / ____ / ____

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE ABRIL DE 2023.
PROCESSO AL Nº 30790/23

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

I - RELATÓRIO E VOTO.

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Decreto Legislativo nº 20 de abril de 2023, de autoria do Senhor Deputado Franzé Silva, que tem a seguinte ementa: **"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense à Senhora Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior."**

Carla Yáscar Belchior é natural de Brejo Santo (CE) e chegou ao Piauí em dezembro de 1992, aos 11 anos de idade. Estudou no Instituto Dom Barreto e fez graduação em Direito na Universidade Federal do Piauí (UFPI). Foi aprovada em concurso público para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, onde trabalhou até 2008 quando, por aprovação em concurso público, ingressou na carreira de Defensora Pública do Estado do Piauí.

Na Defensoria Pública teve uma intensa trajetória iniciando pelos quadros da Defensoria Regional onde, de 2008 a 2020, atuou em Água Branca, São Gonçalo do Piauí, Demerval Lobão, Luzilândia, Matias Olímpio, Joaquim Pires, Barras, Campo Maior e União. Na Regional também acumulou o trabalho exercido o cargo de coordenadora auxiliar das Defensorias Regionais. Ocupou o cargo de Subdefensora Pública Geral, nos dois mandatos do então Defensor Público Geral, Erisvaldo Marques (Biênios 2019/2021e 2021/2023).

Atualmente, é titular da 114 Defensoria Pública Criminal de Teresina, da qual está afastada para cumprir as funções de Defensora Pública Geral. Carla Yáscar Belchior também coordena com êxito os projetos Defensoras populares e Força-Tarefa Defensorial. O primeiro já capacitou 400 lideranças comunitárias femininas do Piauí e de outros estados da Federação, para que se tornem agentes multiplicadoras de direitos humanos e das mulheres junto às suas comunidades. O segundo, é realizado junto aos presídios, visando dar celeridade aos processos e desafogar o sistema penitenciário do Piauí.

Analisando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, "g" 96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, **minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.**

II - DO PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

() Pelo **acatamento do voto do relator** () Pela **rejeição do voto do relator**,

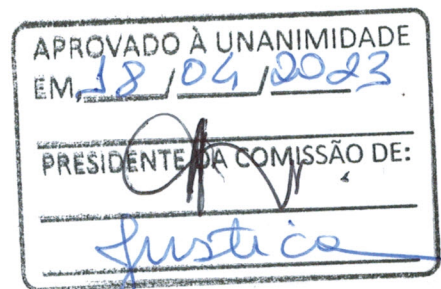


Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 17 de abril de 2023.

Dep. Francisco Limma/PT
Relator

[Handwritten signatures in blue ink]



[Handwritten signature in black ink]